

**LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2019**, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato original. Valor Global: R\$ R\$ 12.882,24 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**

Mirassol D' Oeste ,22 de outubro de 2020

Licitação :000022/20 - INEXIGIBILIDADE 5

Aberta em 22/10/2020

Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FMSPSG

**HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS e enfermeiros do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2020**

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Fundação Municipal de Saúde adjudicou e a Excelentíssima Senhora Presidente homologa o credenciamento dos seguintes profissionais, em sede do Chamamento Público N° 02/2020, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, conforme Relação em Anexo.

**HOMOLOGAÇÃO**

**Karen Tatyani Pereira Tertiliano**

**Diretora Presidente**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMS/MT N° 007/2020**

**Dispõe sobre: Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 e 1º e 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol d'Oeste-MT.**

O Conselho Municipal da Saúde de Mirassol D'Oeste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde n° 8080/19/07/90, n° 8142/28/12/90, e Lei Complementar Municipal n° 005/24/06/1996, reeditada pela LCM n° 096 de 12/04/2010, de acordo com a decisão do pleno em Reunião extraordinária, conforme ata n° 353 (trezentos e cinquenta e três) do dia vinte de outubro de dois mil de vinte.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 e 1º e 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol d'Oeste-MT.

Artigo 2º - A referida prestação de contas foi aprovada sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirassol D' Oeste/MT, 20 de outubro de 2020.

Pr. Pedro Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 71/2020**

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que no dia 23/10/2020, foi realizado licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 71/2020**, cujo Objeto é **Contratação De Serviços De Hospedagem De Pessoas No Perímetro Urbano E Rural, Do Município De Nobres – MT, Por Período De 01(Um) Ano, Para Atender A Diversas Secretarias Municipais**. Foi declarado **Fracassado**.

Nobres, 23 de outubro de 2020.

**Quézia da Rosa Ferreira**

*Pregoeira*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 020/GP/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre Expediente Normal na Câmara Municipal de Nortelândia no dia 28 de outubro de 2020 e suspensão do expediente no dia 30 de outubro de 2020.*

**Mariano Gomes Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe concede o art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

*Considerando* que o dia 28 de outubro (quarta-feira), conforme art. 3º da Lei Municipal n° 021/2005, é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

*Considerando* que o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio do Decreto n° 681/2020, transferiu o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro de 2020;

*Considerando* que o Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, por meio da Portaria 669/2020, transferiu o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro de 2020;

*Considerando* que esta Câmara Municipal adota como primado a observância do princípio constitucional da isonomia de tratamento;

*Considerando* que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro (sexta-feira) se revela conveniente para o servidor público e para este Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) na Câmara Municipal de Nortelândia será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nortelândia-MT, 22 de outubro de 2020.

**Mariano Gomes Miranda** Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**DECRETO N. 112 /2020**

**DECRETO N. 112 /2020**

"Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências."

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e: